

24/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 08:20:20
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CREDITADO:

CLIENTE: SERRANABL PSB FNAS

AGENCIA: 3375-8 CONTA : 26.973-5

DATA : 24/04/2024

NR. DOCUMENTO 482471553082020

VALOR DINHEIRO 460,00

VALOR TOTAL 460,00

QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS 7

NR. AUTENTICACAO A.C8C.DDE.D2D.23B.38F

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
AVENIDA MORUMBI, 4500 - ANEXO RESTAURANTE
PALACIO DOS BANDEIRANTES
MORUMBI - SAO PAULO - 05650-000
CNPJ:61980272001242 IE:147018608119 IM:ISENTO

EXTRATO Nº 196193 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 44.229.813/0001-23

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R\$|(VLTR R\$)*| VL ITEM R\$

001742 REFEICAO VISITANTE 4 UN X 65,000 260,00

TOTAL R\$ 260,00

Dinheiro 260,00

06.07.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

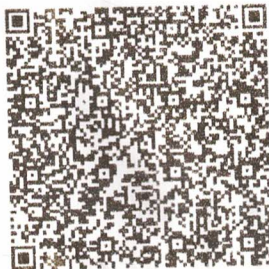
** IMPOSSIVEL CALCULAR O IMPOSTO APROX. ** Item:
[742]

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT Nº: 001.182.430

11/04/2024 - 13:17:28

3524 0461 9802 7200 1242 5900 1182 4301 9619 3978 5166



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota",
disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

Sistema Athos

<http://www.sistemathos.com.br>

CAMPEAD 28 POSTOS DE SERVICOS LTDA

CAMPEAD 28

RODOVIA DOS BANDEIRANTES, S/N - CALCARIA, CAIEIRAS (35)

CNPJ:07.745.105/0001-19 IE:239045790118 IM:

Extrato Nº: 719351 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO-SAT

#!COD!DESC!QTD!UN!VL UN R\$!(VL TR R\$)*!VL ITEM R\$

001 010000 GASOLINA COMUM	23,113 l x 6,490	\$ 150,00
TOTAL R\$		150,00
Dinheiro		R\$150,00
Comete crime quem sonega		

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Vendedor:502234-EDLEIA PEREIRA DE BARROS

ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme C
onvenio ICMS 199/2022

Valor aproximado dos tributos detes cupom R\$ 55,05
(Conforme lei Federal 12.741/2012)

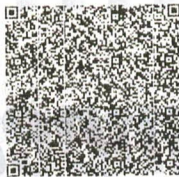
3524 0407 7451 0500 0119 5900 0419 3313 0887 1894 1246



Consumidor:44.223.813/0001-23-CONSUMIDOR

No Serie do SAT: 000.419.331

11/04/2024 17:49:42



Consulte o QR CODE pelo Aplicativo "De olho na nota", disponível na
AppStore(Apple) e Play Store(Android)
*Valor aproximado dos tributos do item

RODOSNACK SUL LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
RODOVIA DOS BANDEIRANTES, S/N - KM 125,30 METROS - ZONA RURAL
CEP 13.450-000 - SANTA BARBARA D OESTE
CNPJ 09.456.714/0001-83 - IE 606218183113

Extrato 736369
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

#/ COD/ DESC/ QTD/ UN/ VL UN R\$/ (VL TR R\$)*/ VL ITEM R\$	
001 7894321722016 BEB ACHOC TODDYNNHO TRADICIONAL 200ML	
1UN X 7,90 (2,55)	7,90
002 869 PAO C MANTEIGA NA CHAPA	
1UN X 6,90 (1,76)	6,90
003 267 SELF CAFE MANHA KG	
0,11KG X 109,90 (3,81)	12,09
004 112400 PAO FRANCES MINI KG	
0,034KG X 21,90 (0,23)	0,74
005 7894900010015 REFR COCA COLA 350ML	
1UN X 8,50 (2,75)	8,50
006 398 BEB NESCAFE ALPINO	
1UN X 12,90 (4,46)	12,90
007 116 PAO DE QUEIJO	
1UN X 9,90 (3,11)	9,90
008 267 SELF CAFE MANHA KG	
0,14KG X 109,90 (4,84)	15,39
009 267 SELF CAFE MANHA KG	
0,4KG X 109,90 (13,82)	43,96
010 1065 BEB NESCAFE CAFE C LEITE G	
1UN X 12,90 (4,06)	12,90
TOTAL R\$	131,18
Dinheiro	200,00
Troco R\$	68,82

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Tributos aproximados: Federal R\$ 18,20 (13,87%) / Estadual R\$ 23,19 (17,68%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - SP 3EF85C

*Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 41,39
(conforme Lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.770.695
11/04/2024 - 08:48:07

3524 0409 4567 1400 0183 5900
0770 6957 3636 9646 6416



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota", disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

www.linx.com.br - Documento emitido por AutoSystem

1792

Responsável pelo Adiantamento	Cargo	Setor
JOANA MARIA LAURA DIAS DA SILVA	ASSISTENTE DA SECRETÁRIA	SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Acompanhantes		
MAYARA DE PÁDUA MAZER CAPITELI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
LEONARDO CARESSATO CAPITELI	PREFEITO MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL
EDIMILSON ALVES	DIRETOR	PREFEITURA MUNICIPAL

Data da Emissão	02/04/2024	Destino	São Paulo-SP
Período da Viagem	11/04/2024	A	11/04/2024

Motivação

SOLICITAÇÃO ASSINATURA DE CONVÊNIOS DO PROGRAMA "ESCOLAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
DOTAÇÃO: 331 - CONTA BANCÁRIA: PAIF/SCFV: 26.973-5. Depósito na conta: Banco: Caixa - ag: 3479 - c/c:
3701000591753396-9

Valor do Adiantamento em R\$

1.000,00

Empenho :

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustível	150,00
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	391,18
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	541,18

Resumo da Prestação de Contas

Valor do Adiantamento	1.000,00
Valor das Despesas	541,18
Valor a Ser Devolvido	458,82

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

Secretário / Diretor

Fazenda

Maria Amélia Zamariolli Serra
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social